ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de filtros, aditivos, graxas, óleos lubrificantes, fluidos automotivos, desengripantes, discos de tacógrafo e demais produtos correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Sardoá/MG.

1 - INTRODUÇÃO

A presente **Análise de Riscos** integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e estabelecer medidas de tratamento para os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização da contratação e a execução do futuro fornecimento.

O gerenciamento de riscos constitui instrumento de planejamento destinado a conferir maior segurança, eficiência e previsibilidade às contratações públicas, permitindo que a Administração identifique previamente circunstâncias capazes de afetar o alcance dos resultados pretendidos e estabeleça medidas preventivas, mitigadoras e corretivas.

A análise foi elaborada considerando as características específicas do objeto, especialmente a diversidade dos produtos, a necessidade de compatibilidade técnica com os diferentes veículos, máquinas e equipamentos da frota, a realização de fornecimentos parcelados, a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

O Documento de Formalização da Demanda demonstra que a contratação abrange insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais do Município, compreendendo óleos lubrificantes, fluidos, aditivos, filtros, graxas, desengripantes e discos de tacógrafo.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definiu como solução a utilização do **Registro de Preços para futura contratação de fornecedor, visando à aquisição parcelada** desses produtos.

2 - OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise tem como objetivos principais identificar os eventos capazes de comprometer o sucesso da contratação; avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco; estabelecer medidas preventivas destinadas a reduzir a possibilidade de materialização dos eventos; definir medidas de contingência para reduzir seus efeitos caso ocorram; estabelecer os responsáveis pelo acompanhamento e tratamento dos riscos; assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos; reduzir a possibilidade de interrupção do fornecimento; preservar a qualidade e compatibilidade dos produtos adquiridos; e contribuir para a continuidade das atividades desempenhadas pela frota municipal.

O gerenciamento deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, abrangendo a fase preparatória, o procedimento licitatório, a formação da Ata de Registro de Preços, a emissão das autorizações de fornecimento, a entrega, o recebimento, a fiscalização e o pagamento.

3 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para fins desta Análise de Riscos, serão consideradas duas variáveis fundamentais: **probabilidade de ocorrência** e **impacto do evento sobre a contratação**.

A probabilidade será classificada como **Baixa, Média ou Alta**, levando-se em consideração a possibilidade de ocorrência do evento durante o ciclo da contratação.

O impacto será igualmente classificado como **Baixo, Médio ou Alto**, considerando as possíveis repercussões administrativas, financeiras, operacionais e patrimoniais.

A classificação final do risco será estabelecida a partir da combinação entre probabilidade e impacto, permitindo a definição das prioridades de tratamento.

Os riscos classificados como elevados deverão receber especial atenção dos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização, com monitoramento contínuo e pronta adoção das medidas de resposta.

4 - IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – DIMENSIONAMENTO INADEQUADO DOS QUANTITATIVOS

Descrição do risco: estimativa dos quantitativos superior ou inferior à necessidade efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Possíveis causas: variação da utilização da frota; entrada ou retirada de veículos e máquinas; alteração das rotinas de manutenção; aumento inesperado de demandas; dificuldade de previsão exata do consumo de cada item.

Possíveis consequências: insuficiência dos quantitativos registrados; necessidade de novas contratações; dimensionamento excessivo de determinados itens; perda de eficiência no planejamento.

Medidas preventivas: utilização dos levantamentos realizados pelas unidades requisitantes; consideração do consumo histórico quando disponível; análise da composição atual da frota; consolidação das necessidades das Secretarias; adoção do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado.

Medidas de contingência: acompanhamento periódico do consumo; reavaliação das demandas; utilização dos mecanismos legalmente admitidos para atendimento de necessidades supervenientes.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Administração, unidades requisitantes, gestor e fiscal.

O ETP informa que os quantitativos foram estimados para atendimento das necessidades do Município durante período de 12 meses.

RISCO 02 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INSUFICIENTE OU INADEQUADA

Descrição do risco: descrição insuficiente dos produtos, possibilitando o oferecimento de materiais incompatíveis com as necessidades da frota.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis causas: diversidade da frota; existência de diferentes motores, transmissões e sistemas; grande quantidade de modelos de filtros; descrição genérica ou incompleta.

Possíveis consequências: aquisição de produtos incompatíveis; impossibilidade de utilização; danos mecânicos; desperdício de recursos; necessidade de substituição; paralisação de veículos e máquinas.

Medidas preventivas: elaboração de especificações técnicas claras e objetivas; indicação de viscosidade, classificação, aplicação, dimensões, referência e demais características essenciais, quando aplicáveis; conferência prévia das especificações pelas unidades responsáveis pela frota.

Medidas de contingência: rejeição do produto incompatível; determinação de substituição sem custos adicionais; aplicação das medidas contratuais cabíveis.

Responsáveis: setor requisitante, responsável pela frota, Comissão/Agente de Contratação e fiscalização.

RISCO 03 – FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR À EXIGIDA

Descrição do risco: entrega de lubrificantes, fluidos, filtros, graxas, aditivos ou demais produtos que não atendam às características estabelecidas no Termo de Referência.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.
Possíveis consequências: redução da eficiência da manutenção; desgaste prematuro dos componentes; falhas mecânicas; danos a motores e sistemas; aumento das despesas de manutenção; risco à segurança e prejuízo ao patrimônio público.

Medidas preventivas: definição precisa das características técnicas; exigência de produtos novos e de procedência regular; conferência das embalagens, marcas, especificações e demais informações; possibilidade de análise de catálogo, ficha técnica ou documentação equivalente quando necessária.

Medidas de contingência: rejeição imediata do produto; substituição às expensas do fornecedor; registro formal da ocorrência; eventual aplicação das sanções cabíveis.

Responsáveis: fiscal da contratação e setor responsável pelo recebimento.

RISCO 04 – FORNECIMENTO DE PRODUTOS ADULTERADOS, FALSIFICADOS OU DE PROCEDÊNCIA DUVIDOSA

Descrição do risco: fornecimento de produtos cuja origem, autenticidade ou composição não correspondam às informações declaradas.

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis consequências: danos graves aos veículos e equipamentos; redução da vida útil dos componentes; riscos operacionais; prejuízos financeiros e responsabilização administrativa.

Medidas preventivas: exigência de embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas; conferência de fabricante, lote, validade e especificações; exigência de documentação complementar quando houver dúvida fundamentada quanto à procedência.

Medidas de contingência: suspensão do recebimento; rejeição do lote; substituição integral; comunicação aos órgãos competentes quando houver indícios de irregularidade; aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Responsáveis: fiscal, gestor e unidade responsável pelo recebimento.

RISCO 05 – FORNECIMENTO DE FILTROS INCOMPATÍVEIS COM OS VEÍCULOS E MÁQUINAS

Descrição do risco: entrega de filtros de ar, óleo, combustível, hidráulicos, separadores ou sedimentadores incompatíveis com os modelos existentes na frota.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis causas: diversidade de fabricantes e modelos; erros de referência; alteração de códigos comerciais; equivalência técnica inadequadamente demonstrada.

Medidas preventivas: utilização das referências e aplicações previstas na especificação; conferência da compatibilidade antes da instalação; solicitação de catálogos ou fichas técnicas quando necessária; manutenção de informações atualizadas sobre a frota.

Medidas de contingência: recusa e substituição imediata dos produtos incompatíveis.

Responsáveis: setor de frotas/manutenção e fiscal.

RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição do risco: descumprimento dos prazos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis causas: falta de estoque do fornecedor; falhas logísticas; problemas de transporte; planejamento inadequado do contratado.

Possíveis consequências: atraso na manutenção preventiva ou corretiva; indisponibilidade de veículos e máquinas; comprometimento das atividades das Secretarias; interrupção ou redução da eficiência dos serviços públicos.

Medidas preventivas: estabelecimento de prazo objetivo de entrega; acompanhamento das ordens emitidas; seleção de fornecedores com capacidade para atender ao objeto; comunicação tempestiva das necessidades.

Medidas de contingência: notificação formal do fornecedor; aplicação das sanções cabíveis; convocação dos demais fornecedores, quando juridicamente possível; adoção de outras providências destinadas a evitar descontinuidade.

Responsáveis: gestor, fiscal e Secretaria requisitante.

RISCO 07 – DESABASTECIMENTO DE ITENS ESSENCIAIS

Descrição do risco: ausência temporária de produtos indispensáveis à realização das manutenções.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

A materialização deste risco poderá comprometer diretamente a disponibilidade da frota, situação relevante porque o DFD reconhece que a ausência dos insumos pode ocasionar atrasos, interrupções dos serviços e aumento de custos com manutenção corretiva.

Medidas preventivas: monitoramento dos estoques; emissão das solicitações com antecedência; definição de estoque operacional mínimo para produtos de maior consumo; acompanhamento da execução da Ata.

Medidas de contingência: priorização dos itens indispensáveis; notificação imediata do fornecedor; adoção das providências administrativas e legais necessárias para impedir a paralisação dos serviços.

Responsáveis: Almoxarifado, Secretaria de Administração e setor de frotas.

RISCO 08 – OSCILAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS PREÇOS DE MERCADO

Descrição do risco: alteração relevante dos preços de lubrificantes, filtros e demais produtos durante a vigência da Ata.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio/Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Possíveis consequências: pedidos de revisão dos preços registrados; recusa injustificada de fornecimento; necessidade de negociação; risco de perda da vantajosidade.

Medidas preventivas: pesquisa de preços consistente; formação de preço referencial compatível com o mercado; acompanhamento periódico dos valores; aplicação adequada das regras do Sistema de Registro de Preços.

Medidas de contingência: análise técnica e documental de eventual pedido de revisão; negociação com o fornecedor; adoção das providências legalmente admitidas quando comprovada alteração efetiva das condições econômicas.

Responsáveis: setor de compras/licitações, gestor da Ata e autoridade competente.

RISCO 09 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA EM DETERMINADOS ITENS

Descrição do risco: inexistência de propostas para determinados itens ou desclassificação/inabilitação dos participantes.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Possíveis causas: especificações excessivamente restritivas; preço estimado incompatível com o mercado; baixa disponibilidade comercial de determinado produto; condições inadequadas de fornecimento.

Medidas preventivas: pesquisa de mercado adequada; especificações objetivas; divisão do objeto por item; ampla publicidade do certame; fixação de exigências proporcionais à natureza da contratação.

Medidas de contingência: revisão das causas do insucesso; atualização da pesquisa de preços ou especificações, quando necessária; realização de novo procedimento para os itens não adjudicados.

Responsáveis: Comissão/Agente de Contratação, setor requisitante e setor de compras.

RISCO 10 – RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE

Descrição do risco: inclusão de especificações ou exigências desnecessárias capazes de limitar injustificadamente o número de participantes.

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Medidas preventivas: utilização de especificações técnicas indispensáveis ao atendimento da necessidade; justificativa para requisitos específicos; julgamento por item; revisão da minuta do edital; submissão do processo ao controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica.

Medidas de contingência: correção do edital; resposta fundamentada a esclarecimentos e impugnações; suspensão ou redesignação do certame quando necessária para preservação da legalidade e competitividade.

Responsáveis: setor requisitante, Comissão/Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

RISCO 11 – FALHA NA PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS

Descrição do risco: formação de preços de referência incompatíveis com os valores efetivamente praticados no mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis consequências: sobrepreço; licitação fracassada; contratação desvantajosa; dificuldade de negociação; questionamentos pelos órgãos de controle.

Medidas preventivas: realização de pesquisa de preços com utilização de fontes idôneas e diversificadas; análise crítica dos valores obtidos; exclusão justificada de preços inexequíveis ou excessivamente elevados; documentação da metodologia utilizada.

Medidas de contingência: revisão da pesquisa; realização de novas consultas; atualização do orçamento estimado antes da conclusão da licitação, quando necessária.

Responsáveis: setor de compras/cotações e agentes responsáveis pelo planejamento.

RISCO 12 – INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL PELO FORNECEDOR

Descrição do risco: fornecedor registrado deixar de atender às Autorizações de Fornecimento ou cumprir apenas parcialmente suas obrigações.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Possíveis consequências: desabastecimento; paralisação da manutenção; prejuízo às atividades municipais; necessidade de medidas administrativas adicionais.

Medidas preventivas: adequada seleção do fornecedor; exigência de habilitação proporcional; acompanhamento contínuo da execução; emissão formal das autorizações e registro das ocorrências.

Medidas de contingência: notificação; instauração do procedimento administrativo pertinente; aplicação de sanções; cancelamento do registro quando cabível; adoção dos mecanismos legalmente admitidos para continuidade do fornecimento.

Responsáveis: gestor, fiscal, setor de licitações e autoridade competente.

RISCO 13 – RECEBIMENTO DE PRODUTOS EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do risco: recebimento de marca, especificação, quantidade ou apresentação divergente da autorizada.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio/Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Medidas preventivas: conferência rigorosa da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento; verificação física dos produtos; treinamento e orientação dos responsáveis pelo recebimento.

Medidas de contingência: recusa total ou parcial; emissão de registro da ocorrência; substituição dos produtos; retenção do ateste da Nota Fiscal até regularização.

Responsáveis: fiscal e servidor responsável pelo recebimento.

RISCO 14 – ARMAZENAMENTO INADEQUADO DOS PRODUTOS

Descrição do risco: acondicionamento inadequado de óleos, graxas, fluidos, aditivos, filtros e demais materiais após seu recebimento.

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Possíveis consequências: vazamentos; contaminação; deterioração; perda de validade; inutilização de produtos; risco ambiental e desperdício de recursos públicos.

Medidas preventivas: armazenamento em local apropriado, protegido e organizado; observância das recomendações constantes das embalagens; controle de entrada, saída, lote e validade; separação adequada de produtos.

Medidas de contingência: isolamento de produtos comprometidos; avaliação de sua possibilidade de utilização; destinação ambientalmente adequada quando necessária.

Responsáveis: Almoxarifado e setor responsável pela guarda.

RISCO 15 – DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO MANUSEIO OU DESCARTE

Descrição do risco: derramamento, descarte inadequado ou destinação incorreta de produtos e resíduos potencialmente poluentes.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Medidas preventivas: observância da legislação ambiental aplicável; acondicionamento adequado; adoção de procedimentos seguros de manuseio; observância das regras pertinentes à destinação de embalagens e resíduos.

Medidas de contingência: contenção imediata da ocorrência; adoção das medidas ambientais cabíveis; comunicação aos responsáveis e órgãos competentes quando exigida; destinação adequada dos resíduos.

Responsáveis: unidades responsáveis pelo armazenamento, utilização e gestão ambiental.

RISCO 16 – FALHAS NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Descrição do risco: acompanhamento insuficiente do cumprimento das obrigações do fornecedor.

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Possíveis consequências: aceitação de produtos inadequados; atrasos não registrados; pagamentos indevidos; perda de oportunidade para aplicação de medidas corretivas; prejuízo ao Município.

Medidas preventivas: designação formal de gestor e fiscal; definição clara das atribuições; manutenção dos registros das entregas e ocorrências; conferência prévia ao ateste das Notas Fiscais.

Medidas de contingência: reforço da fiscalização; substituição do fiscal quando necessário; auditoria das entregas; adoção de providências administrativas para correção das irregularidades.

Responsáveis: gestor, fiscal e autoridade competente.

RISCO 17 – PAGAMENTO POR PRODUTOS NÃO ENTREGUES OU NÃO ACEITOS

Descrição do risco: liquidação de despesa sem a correspondente comprovação da entrega e aceitação dos produtos.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: pagamento condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada; conferência da Autorização de Fornecimento; segregação das funções de solicitação, recebimento, fiscalização e pagamento.

Medidas de contingência: suspensão do pagamento; apuração administrativa; restituição de valores eventualmente pagos indevidamente; responsabilização quando cabível.

Responsáveis: fiscalização, setor financeiro, contabilidade e controle interno.

RISCO 18 – PERDA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Descrição do risco: fornecedor deixar de manter as condições de regularidade exigidas durante a execução.

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: verificação da manutenção das condições pertinentes durante a vigência da contratação; acompanhamento documental nos momentos legalmente exigíveis.

Medidas de contingência: notificação para regularização quando juridicamente admitida; adoção das providências previstas no edital, Ata de Registro de Preços e legislação.

Responsáveis: gestor da Ata, setor de contratos e fiscalização.

RISCO 19 – PARALISAÇÃO DA FROTA POR AUSÊNCIA DOS INSUMOS

Descrição do risco: indisponibilidade de veículos, caminhões, máquinas ou equipamentos em decorrência da ausência dos produtos necessários às manutenções.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: ALTO/CRÍTICO.

Trata-se de um dos riscos de maior relevância para a contratação, pois a indisponibilidade da frota poderá repercutir diretamente na execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

Possíveis consequências: interrupção de serviços; atraso de atividades das Secretarias; aumento dos custos; comprometimento da capacidade operacional municipal; prejuízo à população.

Medidas preventivas: planejamento das manutenções; acompanhamento dos estoques; emissão antecipada das ordens; monitoramento dos itens de maior criticidade e consumo; fiscalização rigorosa dos prazos de entrega.

Medidas de contingência: priorização do atendimento dos veículos e equipamentos destinados aos serviços essenciais; adoção imediata das medidas administrativas contra o fornecedor inadimplente; utilização das alternativas legalmente disponíveis para assegurar a continuidade do abastecimento.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Administração, setor de frotas, gestor e fiscal.

RISCO 20 – IMPUGNAÇÕES, RECURSOS OU QUESTIONAMENTOS QUE RETARDEM O CERTAME

Descrição do risco: ocorrência de impugnações, pedidos de esclarecimento, recursos ou apontamentos de controle decorrentes de inconsistências no edital.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio/Alto.

Nível de risco: Médio/Alto.

Medidas preventivas: planejamento adequado; coerência entre DFD, ETP, Termo de Referência e Edital; revisão administrativa; especificações objetivas; submissão da minuta à Assessoria Jurídica para controle prévio de legalidade.

Medidas de contingência: análise célere e fundamentada das manifestações; correção das inconsistências identificadas; republicação ou redesignação da sessão quando legalmente necessária.

Responsáveis: Comissão/Agente de Contratação, setor requisitante e Assessoria Jurídica.

5 - QUADRO CONSOLIDADO DOS RISCOS

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Média	Médio	Médio
02	Especificação técnica inadequada	Média	Alto	**Alto**
03	Produto de qualidade inferior	Média	Alto	**Alto**
04	Produto adulterado/falsificado	Baixa/Média	Alto	**Alto**
05	Filtros incompatíveis com a frota	Média	Alto	**Alto**
06	Atraso na entrega	Média	Alto	**Alto**
07	Desabastecimento de itens essenciais	Média	Alto	**Alto**
08	Oscilação significativa de preços	Média	Médio/Alto	Médio/Alto
09	Itens desertos ou fracassados	Média	Médio	Médio
10	Restrição indevida à competitividade	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
11	Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	**Alto**
12	Inexecução total ou parcial	Média	Alto	**Alto**
13	Recebimento de produto divergente	Média	Médio/Alto	Médio/Alto
14	Armazenamento inadequado	Baixa/Média	Médio	Médio
15	Danos ambientais	Baixa	Alto	Médio/Alto
16	Falhas na fiscalização	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
17	Pagamento por produto não recebido	Baixa	Alto	Médio
18	Perda das condições de habilitação	Baixa/Média	Médio	Médio
19	Paralisação da frota por falta de insumos	Média	Alto	**Alto/Crítico**
20	Impugnações/recursos com atraso do certame	Média	Médio/Alto	Médio/Alto

6 - RISCOS PRIORITÁRIOS

A partir da análise realizada, merecem acompanhamento prioritário os riscos relacionados à qualidade e compatibilidade dos produtos, atraso das entregas, desabastecimento, inexecução do fornecedor, formação inadequada dos preços e paralisação da frota.

A Administração deverá dispensar especial atenção aos óleos lubrificantes, fluidos e filtros, considerando que eventual incompatibilidade técnica pode não apenas tornar o produto inutilizável, mas também comprometer componentes mecânicos de valor substancialmente superior ao próprio insumo adquirido.

Da mesma forma, o cumprimento dos prazos de entrega assume caráter estratégico, pois a contratação foi concebida para fornecimento parcelado e conforme a demanda,

tornando necessária a capacidade de resposta do fornecedor durante toda a vigência da Ata.

7 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante todas as etapas da contratação.

Durante a **fase preparatória**, o acompanhamento deverá concentrar-se na adequação das especificações, quantitativos, pesquisa de preços, requisitos de habilitação e coerência dos documentos.

Na **fase de seleção do fornecedor**, deverão ser monitorados os riscos relacionados à competitividade, conformidade das propostas, comprovação das especificações técnicas e regularidade da habilitação.

Durante a **execução**, a fiscalização deverá concentrar-se especialmente no prazo de entrega, quantidade, qualidade, procedência, integridade das embalagens, compatibilidade e correspondência entre o produto fornecido e aquele efetivamente contratado.

O monitoramento não se encerra com o recebimento inicial dos produtos, devendo qualquer vício ou inadequação posteriormente identificado ser registrado e comunicado ao gestor para adoção das providências cabíveis.

8 - RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos será responsabilidade compartilhada entre os agentes públicos que atuam nas diferentes etapas do procedimento, respeitadas suas competências funcionais.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração e às unidades requisitantes acompanhar as necessidades e quantitativos; ao Setor de Compras/Licitações e à Comissão ou Agente de Contratação, tratar os riscos inerentes à seleção do fornecedor; ao gestor da Ata/contratação, acompanhar o desempenho global da execução; ao fiscal, conferir o cumprimento das condições de fornecimento; e ao Almoxarifado ou unidade responsável pelo recebimento, verificar quantitativos, integridade e condições dos produtos.

A adequada segregação dessas funções constitui mecanismo adicional de controle e redução dos riscos administrativos.

9 - AÇÕES DE CONTINGÊNCIA GERAIS

Sem prejuízo das medidas específicas previstas para cada evento, poderão ser adotadas, conforme o caso, as seguintes ações de contingência: notificação formal do fornecedor; determinação de substituição de produtos; rejeição total ou parcial da entrega; suspensão do ateste e pagamento; instauração de procedimento administrativo; aplicação das sanções legalmente previstas; cancelamento do registro nas hipóteses cabíveis; convocação de fornecedores remanescentes quando juridicamente possível; revisão do planejamento; atualização das especificações e pesquisas de mercado; e adoção das providências necessárias à continuidade dos serviços públicos.

As respostas aos riscos deverão sempre observar a proporcionalidade, motivação, contraditório, ampla defesa e demais garantias previstas na legislação.

10 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Após a identificação e avaliação dos principais eventos capazes de afetar a contratação, conclui-se que os riscos existentes são **administráveis e passíveis de mitigação**, desde que sejam efetivamente implementadas as medidas preventivas, os mecanismos de fiscalização e as ações de contingência estabelecidas neste documento.

A contratação apresenta relevância operacional, pois os materiais a serem adquiridos são diretamente empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos municipais. O próprio planejamento registra como resultados pretendidos a ampliação da confiabilidade da frota, redução de custos com manutenção emergencial, maior segurança e continuidade dos serviços públicos.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços**, associada ao fornecimento parcelado, constitui importante mecanismo de mitigação, permitindo à Administração adequar as aquisições às necessidades concretas verificadas durante a vigência da Ata, evitando formação desnecessária de estoques e possibilitando melhor gerenciamento dos recursos.

Não foram identificados, nesta análise, riscos que, por sua própria natureza, tornem a contratação inviável, desde que sejam observadas as medidas de prevenção e controle previstas e mantido o acompanhamento contínuo da execução.

Dessa forma, sob a perspectiva do gerenciamento de riscos, **considera-se VIÁVEL o prosseguimento da contratação**, recomendando-se especial atenção aos riscos classificados como altos e críticos, sobretudo aqueles relacionados à compatibilidade e qualidade dos produtos, tempestividade das entregas, abastecimento dos itens essenciais e continuidade operacional da frota municipal.

A presente Análise de Riscos deverá integrar os autos do procedimento administrativo e servir como instrumento de orientação para o planejamento, seleção do fornecedor, gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Sardoá/MG, 31 de julho de 2026.

_____

RAFAEL BRUNO MORAES
Secretário Municipal de Administração